



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Música  
Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha.  
Belo Horizonte - MG – CEP 31270-010  
Website: [www.musica.ufmg.br/](http://www.musica.ufmg.br/)  
Fone: + 55 (31) 3409-4706



PROGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CLASSE A – ADJUNTO, NÍVEL I, ÁREA DE CONHECIMENTO **FLAUTA TRANSVERSAL**, DO DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

### **Perfil do Candidato:**

Candidato com excelência didática, artística e produção bibliográfica relevante. Deverá demonstrar também a capacidade de desenvolver projetos de extensão e participar na gestão acadêmica.

**TITULAÇÃO EXIGIDA:** Doutorado, com pelo menos um dos seus títulos acadêmicos na área de Flauta Transversal

### **PROVAS:**

#### **I – PROVA DE TÍTULOS**

De acordo com a Resolução Complementar nº 02/2013 de 07 de fevereiro de 2013, capítulo III, Seção I, Art. 30, do Conselho Universitário da UFMG.

#### **II – PROVA PRÁTICA**

Recital com duração entre 50 (cinquenta) e 60 (sessenta) minutos, contendo peças de no mínimo três períodos da história da música, sendo obrigatório apresentar no mínimo uma peça do século XXI e uma peça de compositor brasileiro. É obrigatório a inclusão no programa da *Sonatine pour Flûte e Piano* de Henri Dutilleux.

A avaliação do candidato será feita com base nos seguintes critérios: respeito ao texto musical; proficiência técnica (afinação, vibrato, sonoridade, acuidade mecânica, entre outras) e musical; capacidade de utilizar os recursos do instrumento; flexibilidade estilística. A UFMG não irá disponibilizar nenhum instrumentista acompanhador ou equipamentos eletrônicos necessários para a realização do repertório selecionado.

**O candidato deverá trazer 03 cópias do programa que será executado na prova prática.**



Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Música  
Av. Antônio Carlos, 6627 – Pampulha.  
Belo Horizonte - MG – CEP 31270-010  
Website: [www.musica.ufmg.br /](http://www.musica.ufmg.br/)  
Fone: + 55 (31) 3409-4706



### **III – PROVA DIDÁTICA**

A Prova Didática consistirá em aula de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos de duração sobre ponto contido neste programa. O ponto será sorteado pelo menos vinte e quatro horas antes do início da prova, à qual se seguirá uma arquição oral pela Comissão Avaliadora.

1. Estudos de sonoridade na flauta transversal;
2. Planejamento de rotina de estudo técnico e interpretativo aplicado a alunos do curso de bacharelado em Música (habilitação em Flauta Transversal);
3. Panorama de técnicas expandidas da flauta transversal aplicadas em peças dos séculos XX e XXI;
4. Análise técnica e interpretativa do Concerto para Flauta N.2 em Ré Maior, K.314, de W. A. Mozart;
5. Respiração e consciência corporal na performance da flauta transversal;
6. Literatura da didática e performance da flauta transversal;
7. O uso da rede de computadores e ferramentas tecnológicas no ensino e performance da flauta transversal.

APROVADO AD REFERENDUM PELA CÂMARA DEPARTAMENTAL DO DINC  
EM 18/05/2023